



MUNICÍPIO DE TOMAR
Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º18/2015

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, -----

FAZ PÚBLICO que, por deliberação do Executivo Municipal tomada em reunião realizada em 19 de janeiro de 2015, foi aprovada a **Projeto de Regulamento do Estatuto do Provedor do Município do Concelho de Tomar**, que se encontra para apreciação pública, nesta Câmara Municipal, nos termos do art.º 118º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias, contados da data de publicação do mesmo no Diário da República. -----

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.-----

Paços do Município, 11 de fevereiro de 2015. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Anabela Freitas